



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.064

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 07
PORTARIAS	PÁG. 08
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	PÁG. 08
EXTRATO - RESOLUÇÃO	PÁG. 09
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	PÁG. 09
PORTARIAS	PÁG. 12
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 12
BALANÇO PATRIMONIAL	PÁG. 12
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PÁG. 16

DECRETOS

DECRETO N° 2390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.563, de 14 de agosto de 2006**, que nomeou **ANDERSON ROCHA MESQUITA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, mantida a lotação, **a partir de 1º de agosto de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2392, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLOS HUMBERTO LUCAS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 242, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n° 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n° 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "H", **Zander Mendes da Costa**, matrícula n° 28193-1, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 24 anos, 09 meses e 06 dias, cujo percentual é de **71 %** (setenta e um por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 264,83** (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, nos termos do Processo n° 2.973.140-3/2006.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 243,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “M”, **Maria Eva Corrêa, matrícula nº 74853-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.146,38** (hum mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 573,19** (quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 343,91** (trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do Processo nº 3.017.304-0/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 244,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “D”, **Helia Marcelina de Oliveira, matrícula nº 251763-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 16 anos, 04 meses e 27 dias, cujo percentual é de **55%** (cinquenta e cinco por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 167,75** (cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.904.538-1/2006.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públcas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)

**DECRETO N° 245,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinada com o art. 53, §§ 2º e 7º, da Lei nº 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Saúde I-PF0, Nível S01, Referência “R01”, **Ana Maria de Jesus Prado, matrícula nº 260789-3**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo contribuição equivalente a 18 anos, 01 mês e 25 dias, cujo percentual é de **61,00%** (sessenta e um por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 225,70** (duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.552.409-8/2004.

Art. 2º Os proventos acima definidos, por força do contido no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 246,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “R”, **Mirani da Silva Flausino, matrícula nº 72257-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.771,95** (hum mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.063,17** (hum mil, sessenta e três reais e dezessete cen-

tavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 354,39** (trezentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos do Processo nº 3.011.141-9/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 247,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “K”, **Lina Gargano, matrícula nº 40703-2**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 728,63** (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos); **Quinquênios (05): R\$ 364,32** (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 145,72** (cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 3.005.891-7/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 248,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com re-

dação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095/02, alterada pela Lei nº 8.347/05, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Senir Maria de Sales Bispo, matrícula nº 67660-1**, por contar com os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.146,38** (hum mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 573,19** (quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 57,31** (cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.960.437-1/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 249,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal I, Nível B03, Referência "C", **Manoel José de Souza, matrícula nº 18848-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 596,86** (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); **Quinquênios (07): R\$ 417,80** (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 53,71** (cinquenta e três reais e setenta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.986.165-0/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 254,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, EMIVAL RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 684350-1**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 281,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.391, de 08 de dezembro de 2006**, que *nomeou RONALDO OTÁVIO DO NASCIMENTO ANDRADE* para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *nomear ROSÂNGELA APARECIDA MELO NASCIMENTO* para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 282,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.010.552-4/2006, de interesse de **MARCONIDE FARIA CASTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/ desmembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 22, da Quadra 169, situados à Avenida T-4 com a Rua Samuel Morse,

Bairro Serrinha, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3/4/5/22 e Área Pública Municipal C-2, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 22 em Lote 1/2/3/4/5/22

LOTE 1/2/3/4/5/22 ÁREA 3.142,69m²

Frente para a Avenida T-4: 54,23m
Fundo, confrontando com o Lote 06: 40,82m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 09: 50,00+1,50+12,50m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Samuel Morse: 59,75m
Pela linha de chanfrado: 6,08m

2. Desmembrando o Lote 1/2/3/4/5/22 em Lote 1/2/3/4/5/22 e Área Pública Municipal C-2

LOTE 1/2/3/4/5/22 ÁREA 2.976,56m²

Frente para Área Pública Municipal C-2: 56,52m
Fundo, confrontando com o Lote 6: 40,82m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 09: 47,00+1,50+12,50m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Samuel Morse: 59,75m
Pela linha de chanfrado: 2,30m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-2 166,13m²

Frente para a Avenida T-4: 54,23m
Fundo, confrontando com o Lote 1/2/3/4/5/22: 56,52m
Lado direito, confrontando com o Lote 21: 3,00m
Pela linha de chanfrado: 3,78m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 283,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, FERNANDA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 787370-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 12 de fevereiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 285,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.048.559-9/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, NÁGILLA MAGALHÃES MIGUEL, matrícula nº 707660-1**, do cargo de Técnico de Saúde I - PF0, Nível S02, Referência "R01", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 31 de maio de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 286,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.070.052-0/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, CESÁRIO NONATO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 244619-2**, do cargo de Assistente Técnico Profissional I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, **com retroação de efeitos a partir de 15 de janeiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 287,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.078.859-1/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA DE OLIVEIRA ABRANTES, matrícula nº 547476-3**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 25 de janeiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 288,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.056.762-5/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, CÂNDIDO RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula nº 595292-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 12 de setembro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 289,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.039.362-7/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, EUSCLEVIA LÚCIA QUEIROZ, matrícula nº 615137-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 290,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARY CRISTINA FALEIRO, matrícula N° 556963-2**, para exercer a função de confiança de Diretora da *Escola Municipal Castorina Bittencourt Alves*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 22 de janeiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 291,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar MARIA APARECIDA LEANDRO FLORES, matrícula n° 59064-2**, para exercer a função de confiança de Diretora do Instituto Mônica de Proteção e Assistência à Infância, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 23 de janeiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 292,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ANA FLÁVIA PEREIRA, matrícula n° 480975-1**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos, símbolo DAI-5, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 13 de fevereiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 293,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar GIZELLY DE MENDONÇA ALVES, matrícula n° 591505-1**, para exercer a função de confiança de Diretora da Creche Vila Rica, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de fevereiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 294,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir no **Decreto nº 1.093, de 19 de junho de 2006**, que classificou as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, **a partir de 1º de janeiro de 2007**, as abaixo discriminadas:

DIRETORES:**ORD.:01****INSTITUIÇÃO:** E. M. Castorina Bittencourt Alves**Nº DE TURNO:** 02**Nº DE TURMAS:** 19**SIMBOLOGIA:** FGD-4**ORD.:02****INSTITUIÇÃO:** Instituto Santa Mônica de Proteção e Assistência à Infância**Nº DE TURNO:** 02**Nº DE TURMAS:** 06**SIMBOLOGIA:** FGD-5**ORD.:03****INSTITUIÇÃO:** Creche Vila Rica**Nº DE TURNO:** 02**Nº DE TURMAS:** 06**SIMBOLOGIA:** FGD-5**SECRETÁRIO GERAL:****ORD.:01****INSTITUIÇÃO:** E. M. Castorina Bittencourt Alves**Nº DE TURNO:** 02**Nº DE TURMAS:** 19**SIMBOLOGIA:** FGSG-IV

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 295,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.081.747-8/2007, **RESOLVE** manter a servidora **ANA MARIA EMOS FERREIRA**, matrícula nº **268461-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 296,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo, no dia 19 de fevereiro de 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, em virtude do período de carnaval, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiânia, no dia 19 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. No dia 21 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 15 de fevereiro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 17 a 21 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO N°: 30922972/2007

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Vale Transporte

DESPACHO N° 012/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 210.038,40** (duzentos e dez mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria do Governo Municipal e suas Assessorias, durante o período de janeiro a dezembro de 2007, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS.

Encaminhem-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25024745

INTERESSADO: Souza Rezende Administração e Consultoria Ltda.

ASSUNTO: Regularização

DESPACHO N° 013/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e **SOUZA E REZENDE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua J, Chácara 185-13, Parque Tremendão, nesta Capital, conforme Decreto n° 1.310, de 14 de julho de 2006, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo valor global de **R\$ 109.680,00** (cento e nove mil e seiscentos e oitenta reais) a ser pago mediante encontro de contas, conforme Cláusula Terceira do referido Termo.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEPLAM

PORTARIA N° 002/2007

O Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 2º e art. 7º do Decreto n. 3.336 de 21 de novembro de 2005, e, Portaria n°013 de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - Designar os técnicos abaixo relacionados, para sob a Coordenação Geral do Grupo Executivo, para que sejam incluídos no Sub-Grupo Temático, responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia - PDIG - 1992/Plano Diretor do Município de Goiânia e Lei Complementar n°031 - Lei de Uso e Ocupação do Solo, de 29 de dezembro de 1994, e legislações complementares.

II - De acordo com o disposto no inciso II, art. 2º, art. 4º e art. 7º, do Decreto n. 3.336/2005, o Sub-Grupo Temático terá a seguinte composição:

Sob a Coordenação Geral da Adm^a. Ângela Vasconcelos Furtado, incluir os seguintes técnicos:

- Max Nunes Gonçalves - matrícula n. 97.667
- Glenne Batista Barbosa - matrícula n. 709.379-01
- Grazielli Bruno Bellorio - matrícula n. 709.433-01

Sob a Coordenação do Eixo Desenvolvimento Econômico da Adm^a. Sandra Sarno R. Santos, incluir os seguintes técnicos:

- Oséias Pacheco Souza - matrícula n. 29920 - SEFIN
- Jeová de Alcântara Lopes - matrícula n. 369829 - SEPLAM

III - Cada Coordenador Técnico será responsável pelos Sub-Grupos Temáticos, diretamente ligado à temática específica, assim como pelo registro das horas trabalhadas e providenciar até o dia 03 do mês subsequente, memorando à Coordenação Geral da SEPLAM.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2007.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 03 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO R. VALE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

SMT

PORTARIA N° 019/2007.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto n° 1164, de 07 de abril de 2005, que aprova o Regulamento do Serviço de Táxi do Município, e dá outras providências,

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo fixado no item III da Portaria de n° 012, de 30 de janeiro de 2007, para 16 de março de 2007;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

SMS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N° 002/2004****PROCESSO:** 30937228/2007**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADO:** Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio 002/04 firmado entre as partes, bem como suplementação de recursos financeiros destinados ao cumprimento do Instrumento de Transação Referendado pelo Ministério Público do Trabalho, constante no Inquérito Civil nº 37/2006, assinado em 22 de setembro de 2006, em anexo.**VALOR:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 30 de dezembro de 2006.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/06.**EXTRATO - RESOLUÇÃO****DERMU****EXTRATO****RESOLUÇÃO DO CONSELHO N° 027/2006****CONTRATANTE:** DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**CONTRATADA:** CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.**RESOLUÇÃO DO CONSELHO:** nº 027/2006.**DATA:** 29 de dezembro de 2006.**FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 3.050.325-2, de 18.12.2006.**OBJETO:** Realinhamento dos preços previstos no item 3.3, Cláusula Segunda, do Contrato nº 013/2006, firmado com a CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA., objetivando o fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura controlada, com 3% (três por cento) de polímero para microrrevestimento, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, conforme o Artigo 65, Inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8666/1993.

Goiânia, 13 de fevereiro 2007.

Cont. MARIA A. RODRIGUES FEITOSA
Diretora Financeira

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral**CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA****PORTARIAS****PORTARIA N. 956,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,**RESOLVE**dispensar **Beatriz Perillo de Moraes** da função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG.2, a partir de 1º de dezembro de 2006.**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE****BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO****JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO****PORTARIA N. 957,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,**RESOLVE**exonerar **ELEONORA CARVALHO RIOS** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, a partir de 1º de dezembro de 2006.**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE****BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO****JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO****PORTARIA N. 958,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Marta Sebastiana Borges** da função gratificada de Assistente das Comissões Permanentes, símbolo FG.3, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 959,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Nilton Alves Vieira** da função gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, símbolo FG.3, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 960,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Cristina de Fátima Brandespin** da função gratificada de Chefe do Núcleo de Administração Salarial, símbolo FG.3, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 961,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Aparecida Marmara Costa** da função gratificada de Chefe do Núcleo de Processamento e Controle, símbolo FG.3, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 962,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Vanda Divina Dorneles Siqueira** da função gratificada de Assistente das Comissões Permanentes, símbolo FG.3, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 963,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **João Reis de Oliveira** da função gratificada de Assistente do Procurador-Chefe, símbolo FG.2, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 964,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Hilda Alves de Bastos** da função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG.2, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 965,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Andre Luiz Cardoso do Amaral** da função gratificada de Chefe da Divisão de Processamento e Controle, símbolo FG.1, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 966,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Francisca Maria Mendes Lemos** da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, símbolo FG.1, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 967,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Izabel Caetano Gomes de Moraes** da função gratificada de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo FG.1, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 968,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar **Neusa Maria Palazzo** da função gratificada de Chefe da Divisão de Expediente e Registro, símbolo FG.1, a partir de 1º de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2007/0000187, e nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECLARA, sob sua responsabilidade, ser inexigível a licitação para contratação dos serviços de renovação de 40 (quarenta) assinaturas anual do Jornal "O Popular" - J. Câmara & Irmãos S/A, pelo período de um ano, no valor de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de 2007.

Deivison Rodrigues da Costa
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO	
C.N.P.J. Nº 07.966.540/0001-73	
28 de março de 2.006 a 31 de dezembro de 2.006	
BALANÇO PATRIMONIAL	
	31/12/2006
ATIVO	906.065,51
ATIVO CIRCULANTE	906.065,51
DISPONIBILIDADE	537.665,51
Caixa	-
Banco c/ Movimento	512.719,73
Banco c/ Aplic. Financeiras	24.945,78
VALORES A RECEBER	368.400,00
De Clientes	368.400,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	-
Impostos a Recuperar	-
ESTOQUE	-
De Mercadorias	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-
Adiantamentos a Fornecedores	-
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE	-
ATIVO INVESTIMENTO	-
Participações e outras P.J.	-
ATIVO IMOBILIZADO	-
Imobilizado	-
(-) Depreciação Acumulada	-

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

C.N.P.J. Nº 07.966.540/0001-73

28 de março de 2.006 a 31 de dezembro de 2.006

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2006

PASSIVO	906.065,51
----------------	-------------------

PASSIVO CIRCULANTE	150.526,50
Obrigações com Instituições Financeiras e de Créditos	103,43
Encargos Financeiros e Transcorrer	103,43
Obrigações com Fornecedores e Terceiros	28.922,13
Adiantamentos de Clientes a Faturar	28.922,13
Obrigações e Provisões Empregatícias	91.751,51
Remuneração a Terceiros (PF)	21.811,20
Salários a Pagar	58.522,50
Retenções s/ Folha de Pagto a Recolher	11.417,81
Obrigações Fiscais, Previdenciárias, Tributárias e Sociais	29.749,43
FGTS a Recolher	6.693,77
Pis s/ Folhas de Pagto a Recolher	787,50
INSS/Encargos da Instituição	22.268,16

PASSIVO EXEGIVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	755.539,01
----------------------------------	-------------------

Patrimônio Social	-
Fundo Patrimonial Social	
Fundos Especiais	
Reservas, Doações e Subvenções Patrimoniais	-
Doações Patrimoniais e Subvenções Patrimoniais	
Superávit ou Déficit Acumulado	755.539,01
Superávit do Exercício	755.539,01

Goiânia, 31 de Dezembro de 2006

José Cláudio P. C. Romero
Coordenador ExecutivoLucio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-FinanceiroLucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora - CRC-Go nº 11.613

Aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29/01/2007.

Renato Vieira Guimarães
Conselho de AdministraçãoAlessandro Leonardo A. Magalhães
Conselho de AdministraçãoLuana Mattos Lírio
Vice-PresidenteDrewet Pires Silva
Presidente

Parecer do Conselho Fiscal, em 31/01/2007.

O Conselho Fiscal concluiu que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as situações patrimonial e financeira do IDTECH, e opinou pela aprovação pela Assembléia Geral.

Edilourdes Vieira de F. Pitta
PresidentaFabrício Rosa de Faria
MembroJeremias da Silva Mariano
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

C.N.P.J. Nº 07.966.540/0001-73

28 de março de 2.006 a 31 de dezembro de 2.006

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

31/12/2006

RECEITAS	1.190.200,00
Venda de Bens e Serviços	1.190.200,00
(-)DEDUÇÕES DOS INGRESSOS	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.190.200,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	437.734,54
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	432.016,03
Despesas Empregatícias	432.016,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E VAR. MONETÁRIA	5.503,36
Despesas Financeiras	2.696,22
Despesas Tributárias	2.807,14
SERVIÇOS ASSIST. E ESPORTIVOS	-
OUTRAS DESPESAS	215,15
(+)OUTRAS RECEITAS	3.073,55
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	755.539,01

Goiânia, 31 de Dezembro de 2006

José Cláudio P. C. Romero
Coordenador ExecutivoLucio Dias Nasclimento
Coordenador Administrativo-FinanceiroLucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora - CRC-Go nº 11.613

Aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29/01/2007.

Renato Vieira Gulmarães
Conselho de AdministraçãoAlessandro Leonardo A. Magalhães
Conselho de AdministraçãoLuana Mattos Lirio
Vice-PresidenteDrewet Pires Silva
Presidente

Parecer do Conselho Fiscal, em 31/01/2007.

O Conselho Fiscal concluiu que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as situações patrimonial e financeira do IDTECH, e opinou pela aprovação pela Assembléia Geral.

Edilourdes Vieira de F. Pitta
PresidentaFabrício Rosa de Farla
MembroJeremias da Silva Mariano
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
C.N.P.J. Nº 07.966.540/0001-73

28 de Março de 2006 a 31 de Dezembro de 2006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL (DMPLS)
(Em Reais)

Movimentação	Fundo	Fundo Restrito	Total
	Irrestrito	Temporariamente	Permanentemente
PLS no Início do Período	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DOAÇÕES RECEBIDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos (Ações)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imobilizações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Terrenos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Edificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Móveis e Utensílios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S O M A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERÁVIT EM 2006	R\$ 755.539,01	R\$ -	R\$ 755.539,01
PLS ao Final do Período	R\$ 755.539,01	R\$ -	R\$ 755.539,01

Goiânia, 31 de Dezembro de 2006

José Cláudio P. C. Romero
 Coordenador Executivo

Lucio Dias Nascimento
 Coordenador Administrativo-Financeiro

Lucimeire Souza de Melo Rocha
 Contadora - CRC-GO nº 11.613

Aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29/01/2007.

Renato Vieira Gulmarães
 Conselho de Administração

Alessandro Leonardo A. Magalhães
 Conselho de Administração

Luana Mattos Lírio
 Vice-Presidente

Drewet Pires Silva
 Presidente

Parecer do Conselho Fiscal, em 31/01/2007.

O Conselho Fiscal concluiu que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as situações patrimonial e financeira do IDTECH, e opinou pela aprovação pela Assembléia Geral.

Edilourdes Vieira de F. Pitta
 Presidenta

Fábricio Rosa de Faria
 Membro

Jeremias da Silva Mariano
 Membro

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto nº 1.288/06, expedido pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia, declarada de utilidade pública de acordo com a Lei nº 8.411, de 04/01/06, portanto, no ato de sua constituição não há capital social a integralizar, devido a sua natureza.
2. O IDTECH executou, em 2006, contrato de gestão (processo nº29295174), pactuado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o cronograma de atividades técnicas, administrativas e operacionais.
3. O IDTECH empreendeu os recursos próprios, oriundos de prestações de serviços, integralmente nas atividades do contrato de gestão, detalhado na Nota 2, no intuito de viabilizar a implantação do projeto de teleagendamento de consultas dos usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Goiânia.
4. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação que qualificou a instituição como organização social, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
5. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda nacional (Reais).
6. Os "Valores a Receber de Clientes" estão provisionados aqueles que foram faturados até 31/12/06, pelo valor original.
7. No Passivo Circulante, a obrigação "Adiantamentos de Clientes a Faturar", refere-se aos serviços por terminar ao cliente, tendo esse efetuado o pagamento a título de "Adiantamentos" e a emissão do documento fiscal a ser oficializada após a conclusão, assim reconhecido à receita operacional, pelo seu regime de competência.
8. Até o encerramento do 1º trimestre de 2006, a instituição não obteve resultado financeiro, ou seja, não possuiu receitas ou despesas e valores em suas contas patrimoniais.
9. O Instituto não remunera, não concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título a diretores, sócios, conselheiros, benfeiteiros ou equivalentes.
10. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e os sócios, no exercício regular de gestão e/ou de suas funções, não respondem subsidiariamente pelas obrigações do IDTECH.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2006.

José Cláudio P. C. Romero
Coordenador Executivo

Lucio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

Lucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora - CRC-Go nº 11.613

Aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29/01/2007.

Renato Vieira Guimarães
Conselho de Administração

Alessandro Leonardo A. Magalhães
Conselho de Administração

Luana Mattos Lirio
Vice-Presidente

Drewet Pires Silva
Presidente

Parecer do Conselho Fiscal, em 31/01/2007.

O Conselho Fiscal concluiu que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as situações patrimonial e financeira do IDTECH, e opinou pela aprovação pela Assembléia Geral.

Edilourdes Vieira de F. Pitta
Presidenta

Fábricio Rosa de Faria
Membro

Jeremias da Silva Mariano
Membro

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo: 046/2006

Objeto: Aquisição de Suprimentos para escritório

IDTECH

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Vigência: 12 (doze) meses

Partes: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH e Papelaria Tributária Ltda.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais) anual.